Projeto de Decreto Legislativo nº57 /2015, de04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Maria Aparecida Lurdes Silveira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **MARIA APARECIDA LURDES SILVEIRA,** Dona Aparecida do Centro.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Bemq

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Senhora Maria Aparecida Lurdes Silveira. Há trinte e dois anos residindo em Caçu, tem um legado em sua história de vida. Mae de três filhos, avó de 38 netos e 49 bisnetos, sendo que boa parte dos netos e bisnetos foram criados por ela, por motivo de força maior. "Dona Aparecida" como é conhecida por todos, mulher guerreira, ordeira e responsável, também ajudou a criar alguns sobrinhos, que apesar da pouca posse nunca deixou faltar o básico para a sobrevivência dos que com ela habitou o mesmo teto. Sempre humilde e com seu jeito meigo de tratar as pessoas, conquistou muitos amigos em Caçu, possuindo uma enorme paixão pela vida e por esta cidade que a acolheu de braços abertos.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.